



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2025
De 27 de Novembro de 2025.

ALTERA o horário de Trabalho do Servidor Andréia Angelita Pereira da Silva e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra- RS, em exercício DANIEL ALVARES DE SOUZA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

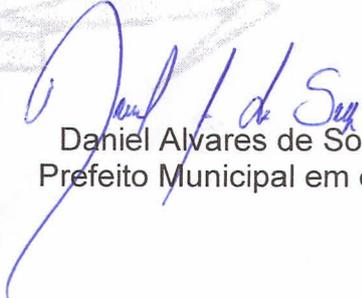
Art.1º - Altera, o horário de trabalho da Servidora Andréia Angelita Pereira da Silva, CPF Nº 985. XXX. XXX-10, do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 423, lotado na Secretaria Municipal de Saúde das 18h00min às 24h00min, considerando a natureza das atividades e a necessidade de realizar ajustes nos horários para desempenho de suas atividades.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Novembro de 2025.

Registre-se e publique-se


Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal em exercício